

Portaria nº 21

de 01 Julho 2021.

*“Dispõe sobre a designação de **Comissão de Atribuição** de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2022 ao pessoal docente do quadro do magistério.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve;

Artigo 1º Nomear *Comissão de Atribuição* responsável em estabelecer normas, critérios, procedimentos e a condução do processo anual de atribuição de classes e/ou aulas, para o ano letivo de 2022, na rede municipal de ensino de Jandira

Parágrafo único - A Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas será composta de representantes da:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Diretor Pedagógico – Guliver Liberato Pereira de Carvalho
- b) Supervisora Escolar – Jaqueline Gonçalves da Costa
- c) Supervisora Escolar – Beatriz Aparecida Castro de Sá Teles Pereira
- d) Supervisora Escolar – Rita de Cássia Pereira dos Santos
- e) Supervisor Escolar – Hermes Aparecido Alves
- f) Coordenadora Especial da Creche – Aurenilva Nogueira Brasil Brito
- g) Coordenadora Especial da Pré-Escola – Ingrid Martins de Oliveira Barreto
- h) Coordenadora Especial da Educação Inclusiva – Luciana Cirilo dos Santos
- i) Coordenadora Especial do Ensino Fundamental – Marli Aleixo
- j) Secretário Escolar - Reinaldo Eleotério Venuto
- k) Casa do Professor – Angélica Pereira Lopes

II – Unidade Escolar

- a) Diretor de Escola - (Creche) Viviane Ferreira Perez
- b) Diretor de Escola - (Ensino fundamental) Roberto da Silva Medeiros
- c) Diretor de Escola - (Ensino fundamental) Lucas Guimarães Barbosa
- d) Diretor de Escola - (Pré-escola) Elaine Coutinho Veloso
- e) PEF – Gisele Sales de Almeida Ribeiro
- f) PLE – Luanda Sthele Bassani de Oliveira
- g) PEA – Hamilton Leandro de Lima
- h) PEB-I - (Creche) Auriscleide Aparecida Moreira Guimarães
- i) PEB-I - (Ensino fundamental) Rosemeire Ferreira Maia de Oliveira
- j) PEB-I - (Ensino fundamental) Cymara Ferreira Coelho
- k) PEB-I - (Pré-escola) Núbia Maria Ferreira Sobreira Albuquerque

Artigo 2º A comissão para Atribuição de classes e/ou aulas aos professores da Educação Básica será presidida por: **Marli Aleixo**.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.


Marta Cesário Vieira

Secretária Municipal da Educação

Marta Cesário Vieira
RG: 23.203.769-3
Secretária Municipal de Educação